

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 461, DE 16 DE MAIO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017; a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017 e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 463/2017, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201413477;

Art. 2º Fica credenciada a Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC CENTRO para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Praça da Inglaterra, Nº 2, Edifício Nobre, Bairro Comércio, Município de Salvador, Estado da Bahia, mantida pelo Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Ltda. - ME (CNPJ 04.670.333/0001-89).

Art. 3º As atividades presenciais serão desenvolvidas na sede da instituição, nos polos constantes do Anexo desta Portaria e em polos EaD constantes do Cadastro e-MEC, em conformidade com o art. 16, do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 e art. 12, da [Portaria Normativa MEC nº 11, de 21 de junho de 2017](#).

Art. 4º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 3 (três) anos, conforme previsto na [Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017](#).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Ordem	Polos
1	Rua Artemia Pires Freitas, s/n, Município de Feira de Santana, Estado da Bahia
2	Praça José Bastos, Nº 55, Bairro Centro, Município de Itabuna, Estado da Bahia
3	Rua Antonio Orrico, Nº 357, Campus, Bairro Centro, Município de Jequié, Estado da Bahia
4	Rua Ubaldino Figuera, Nº 200, Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia
5	Avenida Luiz Viana, Nº 8812, Bairro Paralela, Município de Salvador, Estado da Bahia
6	Avenida Estados Unidos, Nº 37, Bairro Comércio, Município de Salvador, Estado da Bahia

ROSSIELI SOARES DA SILVA

(Publicação no DOU n.º 94, de 17.05.2018, Seção 1, página 13)